



Prefeitura da Estância de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 343 DE 02 DE FEVEREIRO DE 1977

"Dispõe sobre servidão de passagem de /
água no lote 03, da quadra 27, setor 01,
na Avenida Melvin Jones."

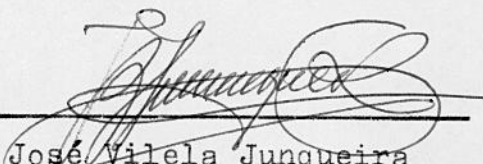
JOSÉ VILELA JUNQUEIRA, Prefeito Municipal
da Estância de Águas da Prata, Estado de São Paulo, etc., usando
das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

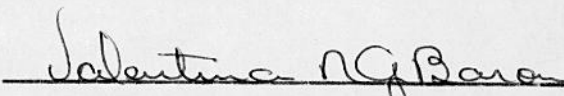
DECRETA:

Artigo 1º - Fica decretado como servidão
de passagem de água, a viela que se situa em terreno de proprie-
dade do Sr. João Aparecido Patiani (Espólio), lote 03, da qua /
dra 27, setor 01, na Avenida Melvin Jones. Dita viela possuirá a
largura de 1,00m por 34,00m de comprimento.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor
na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas
da Prata, aos dois dias do mês de fevereiro de mil novecentos e
setenta e sete.


José Vilela Junqueira
Prefeito Municipal


Valentina Nadir Gomes Baron
Secretaria